ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º02/2013.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, PB, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica aprovado o Processo TC-03068/12 e o Acórdão APL-TC-00261/13, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bananeiras, PB, de responsabilidade da Senhora Marta Eleonora Aragão Ramalho, exercício de 2011.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 13 de Agosto de 2013.

Ramom Moreira de Lima
Presidente